

DECRETO Nº. 07/15 – DE 15 DE ABRIL DE 2.014

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica facultativo em todo o território municipal, o dia 20 de abril de 2.015, o dia que antecede o feriado de “Tiradentes”.

ARTIGO 2º - Excetuam-se deste facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, e por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- serviços de abastecimento de água;
- serviços básicos de saúde; e,
- serviços de coleta de lixo
-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 04 de abril de 2.012.

RONNEY ANTONIO FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =